



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 190/2023

Sarandi, 16 de junho de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, que o prédio atualmente em construção para a sede do Paço Municipal seja utilizado e adequadamente adaptado para servir como Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Tal medida se faz necessária, devido as condições precárias e limitadas das instalações atuais da UPA, que não comportam mais o nível populacional do município e apresentam diversas avarias. A implantação de uma UPAA no prédio em construção, trará inúmeros benefícios para a comunidade de sarandi. Primeiramente, permitirá a ampliação e melhoria dos serviços de saúde de urgência e emergência, garantindo um atendimento mais ágil e eficiente aos cidadãos em situações de risco ou necessidade imediata de cuidados médicos. Além disso, a localização estratégica do novo prédio, mais central e acessível, facilitará o acesso da população aos serviços de saúde, contribuindo para salvar vidas e reduzir os riscos de complicações de saúde. Reforço também a importância de considerar a otimização dos recursos já investidos na construção do prédio, evitando desperdícios e maximizando o retorno para a comunidade. A adaptação do espaço para uso como UPA poderá envolver a adequação das instalações, como a criação de salas de emergência, áreas de observação, consultórios, laboratórios e estrutura de apoio, de acordo com as exigências e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Ressalto que a utilização do prédio em construção como UPA atenderá às demandas prementes da população, oferecendo uma solução efetiva e de longo prazo para a ampliação dos serviços de saúde de urgência e emergência em Sarandi. Dessa forma, promoveremos a melhoria da qualidade de vida e a garantia do direito à saúde dos cidadãos.

Respeitosamente, Vereador Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”.

Plenário Adércio Marques da Silva.

ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”

Vereador-Autor

ver.amorim@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 190/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 16/06/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 19/06/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 085/2023/CMS DE 19/06/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE